IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Terça-feira, 11 de agosto de 2020 | Nº 783 | ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Extrato

V ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 26/2015

LOCATÁRIO: Município de Bariri

LOCADORA: Maria Helena Dalfre Bertanha

OBJETO: locação de imóvel sito a Rua Regina Pizza Beltrame, nº 142, destinado à moradia de médico pertencente ao Programa Mais Médicos do Governo Federal.

VALOR: R$ 1.000,00 mensais

Vigência: 14/08/2020 a 13/08/2021

Assinatura: 23/07/2020

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 40/2020, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética, para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 21/08/2020, as 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Outros atos

Concorrência nº 03/2020 – Proc. 0588/2020
Julgamento de Recurso Administrativo

A Comissão Permanente de Licitação, adotando o parecer técnico da Diretoria de Obras e Meio Ambiente, deliberou acolher as razões recursais apresentada pela empresa Infraarq Engenharia e Construções Ltda, revendo a decisão desta Comissão, lavrado em Ata do dia 02/07/2020, decidindo-se assim pela habilitação da empresa Infraarq Engenharia e Construções Ltda. Fica designado o dia 12/08/2020, as 09h00 horas para a sessão de abertura dos envelopes nº 02 (propostas de preços) das empresas habilitadas.

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Oficiais | Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 12/2020

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 17, inciso I e II, do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO as restrições das atividades e prorrogação na quarentena determinada pelo Governador do Estado de São Paulo, no período que demanda até o dia vinte de três (23) de agosto próximo vindouro;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar a recomendação do Ministério Público Estadual, no ofício n° 78/2020, quanto ao resguardo dos servidores e Vereadores desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o dever de se adotar e manter medidas profiláticas, a fim de salvaguardar a saúde de todos que atuam neste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO que nesta data houve higienização nas dependências desta Câmara, conforme previsto no Ato anterior desta Mesa;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam prorrogadas as normas restritivas quanto as atividades na Câmara, com retorno das realizações das sessões camararias ordinárias previstas no Regimento, que ocorrerão sem a presença do público, devendo-se todos utilizar máscaras e álcool em gel.

Parágrafo único - A restrição prevista no *caput* não inclui a imprensa.

Art. 2° Fica suspenso o atendimento presencial nesta Câmara Municipal, sem prejuízo do contato por meios remotos (telefone e e-mail).

Art. 3° O Ato n° 03/2020 fica mantido.

Art. 4° Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos até o dia vinte e três (23) de agosto próximo vindouro.

Câmara Municipal de Bariri, 10 de agosto de 2020.

Ricardo Prearo
Presidente da Câmara Municipal

Rubens Pereira dos Santos
1° Secretário

João Luis Munhoz
2° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP